
Esclarecimento sobre item Capacidade de Atendimento - Concorrência 001/2021

1 mensagem

licitação cidade <licitacao@cidadepropaganda.com.br>

4 de março de 2021 13:02

Para: Comissão Especial de Licitação <cel.pmvc@gmail.com>

Olá, Edmário

Boa tarde, tudo bem?

Em relação ao limite de páginas permitido para o item Capacidade de Atendimento, Invólucro B, determinado em "no máximo 5 páginas" pelo Esclarecimento 03, questionamento 05, e tendo em vista que a Capacidade de Atendimento precisa informar os seguintes itens:

1. Relação nominal de clientes
2. Quantificação e qualificação, com currículo resumido de até 10 profissionais
3. Instalações, infraestrutura e recursos materiais disponíveis para execução do contrato
4. Sistemática de atendimento
5. Discriminação das informações de marketing e comunicação

Pergunta-se: é possível uma ampliação do limite de páginas permitidas para atender os itens solicitados com clareza e qualidade?

Cordialmente,



Cidade Propaganda e Marketing
75 3604.9300 |

CIDADE
Sinapro BAHIA CENF
Comitê Executivo das Empresas Públicas

> www.cidadepropaganda.com.br  cidadepropaganda  click para nossa localização